

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal Class.: 11

Data: 10/03/88 Pg.:

Recursos para indenizar 9 posseiros

Brasília — O presidente da Fundação Nacional do Índio — Funai — Romero Jucá Filho, enviou telex ao presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia, Laurelino da Guarda, solicitando que sejam providenciados os recursos para que os nove posseiros removidos da área indígena Kiriri, no município de Ribeira de Pombal (BA), sejam indenizados. Em 1984 a área indígena Kiriri foi demarcada, sendo removidos 50 posseiros. Destes, 41 já foram indenizados.

À época, a Funai, o In-cra, o Mirad e a Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia providenciaram a indenização dos posseiros que haviam sido removidos da área indígena. Todos eles concordaram com os termos da indenização e já estão ocupando outras terras, ficando apenas nove indenizações a serem concluídas.

Apesar do acordo existente entre os posseiros e os órgãos envolvidos no processo, aqueles, seguidos de mais cem pessoas, invadiram a área indígena Kiriri, queimaram as roças e a casa de

dois índios, com a intenção de retornarem às terras.

Para evitar maior tumulto na área e a fim de providenciar a retirada dos invasores, o presidente da Fundação Nacional do Índio solicitou à Polícia Federal, ao comandante da Polícia Militar e ao secretário de Segurança Pública de Salvador, que sejam enviados efetivos à área.

“Aguardados os efetivos policiais se tornaram necessárias, para que os índios Kiriri, que já têm suas terras demarcadas, não sofram este tipo de pressão por parte dos invasores — informa o administrador da regional da Funai em Paulo Afonso (BA), Walfredo Silva, acreditando que os índios que habitam sua jurisdição só estarão livres destes problemas, quando os invasores receberem as indenizações a que fazem jus, “o que deverá ocorrer imediatamente”.

Os 1600 índios Kiriri que vivem na área indígena situada no município de Ribeira do Pombal ocupam uma área de 12 mil e 300 hectares e tiveram suas terras demarcadas por decreto presidencial em 1984.